



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 015 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Justificação Administrativa - CJA:

Bruno de Oliveira da Silva	Presidente	Matrícula nº 70
Fagner Luiz Domingos da Silva	Membro	Matrícula nº 23
Maurício Abranches Alves	Membro	Matrícula nº 65
Rafaela da Costa Vallegas	Membro	Matrícula nº 72

Art. 2º. Designar o servidor Bruno de Oliveira da Silva, Matrícula nº 70, para exercer a Presidência da referida comissão, ficando os demais integrantes como membros.

Art. 3º. O Art. 2º da Portaria PREVINIL nº 182, de 27 de Setembro de 2018, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art.2º. A Comissão de Justificação Administrativa - CJA será composta por, no mínimo, 03 (três) e no máximo 04 (quatro) membros, com 01 (um) destes sendo o(a) Presidente e os demais sendo membros, servidores indicados pela Diretoria Executiva, sendo pelo menos um dos membros permanentes, servidor efetivo do Instituto.”

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente Substituto do PREVINIL

Portaria nº 081/2022, com efeitos a contar de 12.09.2022

PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 016 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43, Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **MONICA CRISTINA SIQUEIRA MONTEIRO AVELINO DA SILVA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com a matrícula nº 3.526, com os proventos integrais de R\$ 2.018,10 (dois mil e dezoito reais e dez centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Medida Provisória nº 1.143/2022.....	R\$ 1.302,00
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 716,10
- TOTAL.....	R\$ 2.018,10

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/10/390.

NILÓPOLIS, 02 DE MARÇO DE 2023.

ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente Substituto do PREVINIL

Portaria nº 081/2022, com efeitos a contar de 12.09.2022

PREVINIL